



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000



LEI N.º 936 DE 20 DE AGOSTO DE 2001

"Altera denominação de praça pública que menciona"

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se PRAÇA THEODORICO RIBEIRO COUTINHO JÚNIOR, a atual Praça Conselheiro Rodrigues Alves.

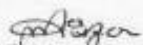
Artigo 2.º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 20 de agosto de 2001


JOSE ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data Supra.


MARIA MADALENA DE ÁVILA SOUZA
Secretária - Tesoureira